

PORTARIA N.º 300 – DG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2076

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, Auxiliar Legislativo - Segurança, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, de 03/02/2014 a 04/03/2014, para gozá-la em 23/06/2014 a 22/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral